



CONFEDERAÇÃO
BRASILEIRA
DE DESPORTOS
AQUÁTICOS

Avenida Presidente Vargas nº 463 - 7º andar
Centro - Rio de Janeiro/RJ - CEP: 20.071-908
CNPJ: 29.980.273/0001-21
www.cbda.org.br / cbda@cbda.org.br

**XXXIV Torneio Norte-Nordeste de Natação de Clubes de Categorias Infantil, Juvenil,
Júnior e Sênior**

Troféu Walter Figueiredo e Silva

Regulamento Específico

CAPÍTULO I DAS FINALIDADES

Art. 1º Pelas Associações localizadas na região Norte-Nordeste, será realizado anualmente o Torneio Norte-Nordeste de Natação de Clubes de Categorias Infantil, Juvenil, Júnior e Sênior – Troféu Walter Figueiredo e Silva, que no ano de 2023 chega a sua 34ª edição, de acordo com o presente regulamento e com as regras do *World Aquatics*, tendo por finalidade desenvolver a natação nos estados localizados nesta região;

CAPÍTULO II DA ORGANIZAÇÃO

Art. 2º A Confederação Brasileira de Desportos Aquáticos – CBDA delegará a Federação indicada para sede, à organização do Torneio, desde que ela preencha os requisitos exigidos por este regulamento.

Art. 3º A Federação indicada para realizar o Torneio deverá reunir as condições técnicas necessárias para promover este evento, inclusive dispor de piscina de 25 ou 50 metros de extensão, com oito (08) ou dez (10) raias, bem como arquibancadas de dimensões suficientes para a acomodação dos atletas e do público, sendo também indispensável uma piscina para aquecimento e iluminação adequada, equipamentos para os trabalhos de secretaria, ambulatório para primeiros socorros e ambulância UTI Móvel, ficando ainda ao seu encargo:

- § 1º Possuir equipamentos de cronometragem eletrônica e apuração de resultados (Placar Eletrônico, computadores com SISTEMA PISCINA SGE CBDA instalado);
- § 2º Disponibilizar ponto de acesso à internet, instalada no interior da cabine de controle (Banda Larga), para transmissão de resultados em tempo real;
- § 3º No caso de não estar presente um representante da CBDA para a transmissão de dados, informar no máximo até 72h (Setenta e duas horas) antes do início da competição o nome, e e-mail do representante local;
- § 4º A Federação Organizadora deverá apresentar declaração à Confederação Brasileira de Desportos Aquáticos responsabilizando-se pelas condições exigidas no presente Artigo;



- § 5º De acordo com a Resolução da Assembleia Geral Ordinária da CBDA de 28/03/2019, o Troféu Walter Figueiredo e Silva terá como sede no ano de 2019, o estado da Bahia, na edição seguinte, ser realizado no Estado da região Norte. A seguir, durante duas (02) edições, serão disputados em estados do Nordeste, posteriormente, uma edição no Norte e assim sucessivamente. Para efeito da sede do Troféu Walter Figueiredo e Silva, o Maranhão fará parte da região Norte;
- § 6º De acordo com a Resolução da Assembleia Geral Ordinária da CBDA de 28/03/2019, o Troféu Walter Figueiredo e Silva, não poderá ser disputado no mesmo estado em anos seguidos;
- § 7º O “TROFÉU WALTER FIGUEIREDO E SILVA” foi instituído pelo CLUBE OLÍMPICO DE NATAÇÃO DA BAHIA em homenagem ao seu fundador, pessoa que muito incentivava a natação baiana e brasileira;
- Art. 5º Dois (02) meses antes da data fixada para a realização do Torneio, a Federação Organizadora deverá colocar no seu site uma lista de hotéis com as respectivas tabelas de preços para conhecimento das Associações participantes do Torneio.
- § 1º A Confederação Brasileira de Desportos Aquáticos disponibilizará no seu site através de boletim esta relação dos hotéis.

CAPÍTULO III DA PROGRAMAÇÃO

- Art. 6º O programa de prova do Torneio está anexo a este regulamento.
- Art. 7º A Federação Organizadora do Torneio deverá preparar o programa de provas, de acordo com as inscrições feitas pelas Associações no sistema SGE CBDA. Após o término do prazo de inscrição a federação deverá disponibilizar no seu site;
- § 1º O Torneio deverá ser realizado em três (03) dias e em cinco (05) etapas assim distribuídas:
- 1ª Etapa – Quinta, pela tarde
 - 2ª Etapa – Sexta, pela manhã
 - 3ª Etapa – Sexta, pela tarde
 - 4ª Etapa – Sábado, pela manhã
 - 5ª Etapa – Sábado, pela tarde
- § 3º Os horários deverão ser estabelecidos pela Federação Organizadora com a anuência da Confederação Brasileira de Desportos Aquáticos;
- § 4º As provas individuais serão disputadas em Final Direta. Sendo balizadas de forma “ABSOLUTA” premiadas e pontuadas de forma separadas.



CONFEDERAÇÃO
BRASILEIRA
DE DESPORTOS
AQUÁTICOS

Avenida Presidente Vargas nº 463 - 7º andar
Centro - Rio de Janeiro/RJ - CEP: 20.071-908
CNPJ: 29.980.273/0001-21
www.cbda.org.br / cbda@cbda.org.br

CAPÍTULO IV DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

Art. 8º Para a classificação dos nadadores participantes do Torneio será observado o critério adotado pela CBDA, de acordo com o Boletim já expedido, especificando as classes e anos de nascimento dos atletas;

§ Único: O Torneio é aberto a nadadores devidamente registrados em suas federações e que por ocasião das inscrições, satisfaçam a todas as exigências em vigor emanadas da Confederação Brasileira de Desportos Aquáticos – CBDA, inclusive as Normas de Transferência de atletas dos Desportos Aquáticos.

Art. 9º A critério da Federação Organizadora, quando solicitadas com antecedência, poderão participar quaisquer nadadores, mesmo em estágio. Não incluídos na disputa do Torneio, sem influência, entretanto na classificação oficial;

§ 1º Se houver placas eletrônicas nas raias 0 e 9, esses atletas em observação pela CBDA poderão nadar nessas raias;

§ 2º Serão respeitadas, prioritariamente, as posições das oito (8) raias principais para os atletas inscritos nas provas do programa, quando ocorrerem às situações constantes no presente artigo.

Art. 10º O limite de inscrições para cada atleta participante será de duas provas individuais por etapa. E um máximo de (08) oito provas em toda a competição.

Art. 11º Só participarão do Torneio, os nadadores inscritos que apresentarem documentos de identidade atualizados, fornecidos pelas Federações a que estejam vinculadas ou da CBDA e dos quais constem fotografia, data de nascimento e a Associação ou Clube a que pertencem;

§ Único: Em hipótese alguma, tomará parte do Torneio o nadador que não estiver munido de seu documento de identidade e, devidamente cadastrado na CBDA, para a temporada do ano em curso.

Art. 12º Só poderão participar do Torneio os nadadores que, na ocasião da inscrição, satisfaçam a todas as exigências em vigor emanadas da Confederação Brasileira de Desportos Aquáticos – CBDA, inclusive as Normas de Transferência de Atletas de Desportos Aquáticos.

Art. 13º Poderão ser convidados pela Federação Organizadora nadadores e Associações de Estados que não pertençam a região ou seleções de outros países para participarem do Troféu, sem fazerem parte das disputas de premiação individual nem na premiação das Associações.



CONFEDERAÇÃO
BRASILEIRA
DE DESPORTOS
AQUÁTICOS

Avenida Presidente Vargas nº 463 - 7º andar
Centro - Rio de Janeiro/RJ - CEP: 20.071-908
CNPJ: 29.980.273/0001-21
www.cbda.org.br / cbda@cbda.org.br

CAPÍTULO V DOS ÍNDICES DE PARTICIPAÇÃO

Art. 14º Tabela de índice de participação para as provas individuais estará em anexo no final deste regulamento.

§ 1º O atleta que participar da prova com índices e não confirmar não pontuará e nem farão jus a premiação.

CAPÍTULO VI DAS INSCRIÇÕES EM PROVAS INDIVIDUAIS

Art. 15º Para participarem do Torneio, as Associações deverão fazer as suas inscrições doze (12) dias antes do início da competição, através do sistema SGE CBDA. E o respectivo pagamento feito até dez (10) dias antes da competição impreterivelmente E EXCLUSIVAMENTE NA CONTA DA FEDERAÇÃO ORGANIZADORA;

§ 1º Cada Associação poderá inscrever quantos atletas por prova individual quiserem;

§ 2º No Torneio, o limite de provas em que o atleta pode ser inscrito será de (08) oito provas individuais, sendo no máximo (02) duas provas individuais por etapa;

§ 3º Os nadadores só poderão competir na classe a que pertença;

§ 4º O valor da taxa de inscrição será de:

- Provas individuais R\$ 31,00 (trinta e um) reais por prova;
- Provas de revezamentos R\$ 122,00 (cento vinte e dois) reais por prova;
- Todos os pagamentos feitos na conta corrente da Federação Organizadora.

Art. 16º Todos os cortes deverão ser feitos em até 72 (setenta e duas) horas antes do início do Congresso de Abertura através de e-mail enviado a Federação Organizadora.

CAPÍTULO VII DAS INSCRIÇÕES EM PROVAS DE REVEZAMENTOS

Art. 17º Cada Associação participante poderá inscrever duas (02) equipes nas provas de revezamento, prevalecendo, para efeito de balizamento, os tempos contidos no histórico do sistema SGE CBDA;

§ 1º As equipes de revezamento que não tiverem resultados obtidos nas competições da CBDA ou em competições estaduais que constem no Calendário serão consideradas como os mais lentos e balizados aleatoriamente pelo sistema;



CONFEDERAÇÃO
BRASILEIRA
DE DESPORTOS
AQUÁTICOS

Avenida Presidente Vargas nº 463 - 7º andar
Centro - Rio de Janeiro/RJ - CEP: 20.071-908
CNPJ: 29.980.273/0001-21
www.cbda.org.br / cbda@cbda.org.br

§ 2º Nas provas de revezamento as equipes Infantis poderão ser compostas por Infantil I e Infantil II, as equipes Juvenis por Juvenil I e Juvenil II, as equipes Júnior por Júnior I e Júnior II e as equipes Sênior por atletas desta classe;

§ 3º Nas provas de revezamento **MISTO**, será obrigatória a participação de dois (02) atletas do sexo feminino e dois (02) atletas do sexo masculino, independente da ordem de entrada na água.

Art. 18º Os revezamentos deverão ser confirmados pelas Associações participantes, com a entrega das fichas de nado preenchidas com os nomes dos atletas e números dos códigos de registro na CBDA, até o término do aquecimento da etapa correspondente;

§ 1º Após a entrega das fichas de nado, só será permitida a substituição do nadador com apresentação do atestado médico e sem alterar a sequência colocada anteriormente;

§ 2º As substituições nos revezamentos após a entrega das fichas de nado, só poderão ser realizadas em caso de emergência médica. Ficará a critério da Federação Organizadora a indicação do médico responsável na competição.

CAPÍTULO VIII DA PARTICIPAÇÃO NAS FINAIS

Art. 19º As provas serão realizadas em Final Direta.

Art. 20º Quando o atleta for desclassificado pelo Árbitro Geral por “má conduta”, não poderá nadar nenhuma prova naquela etapa, inclusive revezamento.

CAPÍTULO IX DAS PONTUAÇÕES

Art. 21º A contagem de pontos no Torneio será feita para as classes Infantil, Juvenil, Júnior, Sênior e Absoluto (Geral).

Art. 22º A contagem será: 30, 25, 22, 20, 18, 16, 14, 12, 11, 10, 09, 08, 07, 06, 05 e 04 pontos para os 1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 6º, 7º, 8º, 9º, 10º, 11º, 12º, 13º, 14º, 15º e, 16º lugares respectivamente, sendo que nos revezamentos a contagem será em dobro para todas as colocações;

§ 1º Havendo empate na contagem de pontos para as classes ou sexo. O desempate será feito verificando o maior número de primeiro lugar na classe ou sexo em que estiver ocorrendo o empate, caso continue o empate será verificada a colocação subsequente até que se desfaça o empate;

§ 2º Havendo empate na contagem geral de pontos. O desempate será feito verificando o maior número de primeiro lugar de todas as provas, caso continue o empate será verificada a colocação subsequente até que se desfaça o empate.



CONFEDERAÇÃO
BRASILEIRA
DE DESPORTOS
AQUÁTICOS

Avenida Presidente Vargas nº 463 - 7º andar
Centro - Rio de Janeiro/RJ - CEP: 20.071-908
CNPJ: 29.980.273/0001-21
www.cbda.org.br / cbda@cbda.org.br

CAPÍTULO X DAS MEDALHAS

Art. 23º Ao final dos resultados será elaborado também uma classificação pelo número de colocações obtidas pelas Associações participantes deste Torneio. Da mesma forma que é utilizada nos Jogos Olímpicos e Campeonatos Mundiais. Este relatório será colocado no site da Federação Organizadora e da Confederação Brasileira de Desportos Aquáticos-CBDA.

CAPÍTULO XI DAS BONIFICAÇÕES

Art. 24º Fica instituída bonificação de pontos no Torneio para a quebra de recordes individuais e de revezamentos, apenas para o melhor tempo da prova, sendo seguinte à pontuação:

- Recorde de Campeonato - 10 pontos
- Recorde Brasileiro Absoluto - 40 pontos
- Recorde Sul-Americano - 50 pontos
- Recorde Mundial – 300 pontos

Art. 25º Os recordes estabelecidos em abertura de revezamentos não serão validos para efeito de bonificação de pontos, porém, serão homologados desde que e sejam seguidos os princípios do regulamento da competição regidos pela regra do *World Aquatics*;

§ 1º Em caso de empate na 1ª colocação com obtenção de recordes, os pontos de bonificação serão divididos pelas Associações dos nadadores vencedores. Na obtenção de um recorde Sul-americano, contar-se-á sempre a pontuação maior desprezando-se a menor, e assim sucessivamente;

§ 2º Na obtenção de um recorde a pontuação será sempre a mais elevada, desprezando-se as demais;

§ 3º Quando um recorde for igualado, o mesmo será homologado, mais não fará jus a bonificação.

CAPÍTULO XII DAS PREMIAÇÕES EM PROVA INDIVIDUAL

Art. 26º Serão oferecidas ainda, medalhas nas cores douradas, prateadas e bronzeadas, para os nadadores classificados, respectivamente, em 1º, 2º e 3º lugares em cada prova;

§ Único: É obrigatório a presença do atleta na cerimônia de premiação quando chamado devidamente uniformizado, sendo passível de punição caso assim não o faça, cabendo a autoridade da CBDA tomar as devidas providências.



CONFEDERAÇÃO
BRASILEIRA
DE DESPORTOS
AQUÁTICOS

Avenida Presidente Vargas nº 463 - 7º andar
Centro - Rio de Janeiro/RJ - CEP: 20.071-908
CNPJ: 29.980.273/0001-21
www.cbda.org.br / cbda@cbda.org.br

CAPÍTULO XIII DOS ÍNDICES TÉCNICOS

Art. 27º Ao final das provas individuais do Torneio serão oferecidos troféus para os melhores Índices Técnicos para as Classes e sexo disputados, totalizando quatorze (14) prêmios;

§ 1º Os índices técnicos serão sempre calculados, percentualmente, em relação à tabela em vigor, para a temporada em curso, organizada pela Diretoria Técnica da CBDA;

§ 2º Serão considerados para efeito de cálculos dos índices técnicos, os tempos obtidos nas provas individuais, não sendo válidos os tempos de aberturas de revezamentos;

§ 3º Em caso de empate no percentual do índice técnico, será premiado o nadador com o segundo melhor índice técnico entre os empatados e assim sucessivamente até que se desfaça o empate. Se o empate do índice técnico for na mesma prova, será premiado o vencedor da prova.

CAPÍTULO XIV DAS EFICIÊNCIAS

Art. 28º Ao final das provas individuais do Torneio serão oferecidos troféus para os nadadores mais Eficientes de todas as Classes e sexo disputadas, totalizando quatorze (14) prêmios;

§ 1º Os atletas de **melhor índice técnico** ficam fora da disputa dos atletas mais eficientes;

§ 2º Havendo empate na pontuação do atleta mais eficiente. O desempate será feito verificando o melhor índice técnico entre os atletas que tiverem empatados.

CAPÍTULO XV DAS PREMIAÇÕES DE ASSOCIAÇÕES

Art. 29º A Confederação Brasileira de Desportos Aquáticos – CBDA e a Federação Organizadora ofereceram:

§ 1º As premiações serão as seguintes:

- Troféu ou Taça ao Campeão – Infantil;
- Troféu ou Taça ao Campeão – Juvenil;
- Troféu ou Taça ao Campeão – Júnior;
- Troféu ou Taça ao Campeão – Sênior;
- Troféu ou Taça ao Campeão, Vice-campeão e Terceiro Colocado – Geral.

Totalizando sete (07) troféus.



CONFEDERAÇÃO
BRASILEIRA
DE DESPORTOS
AQUÁTICOS

Avenida Presidente Vargas nº 463 - 7º andar
Centro - Rio de Janeiro/RJ - CEP: 20.071-908
CNPJ: 29.980.273/0001-21
www.cbda.org.br / cbda@cbda.org.br

CAPÍTULO XVI DAS MULTAS

Art. 30º Neste Torneio não haverá cobrança de multas.

CAPÍTULO XVII DA DIREÇÃO

Art. 31º A direção do Torneio caberá à Confederação Brasileira de Desportos Aquáticos – CBDA através de seus membros e estreita colaboração da Federação Organizadora.

Art. 32º Os Árbitros serão indicados pela Federação Organizadora.

Art. 33º Os casos omissos serão resolvidos no Congresso, obedecendo-se sempre às Leis do *World Aquatics*, com exceção dos casos disciplinares e administrativos, que serão julgados pela autoridade designada pela CBDA, que aplicará as punições de acordo com a **instrução Normativa nº 01/2001 de 15 de janeiro de 2001**.

CAPÍTULO XVIII DAS DATAS E LOCAIS

Art. 34º O Torneio será realizado em locais escolhidos pelos presidentes na Assembleia Geral da CBDA. A escolha será sempre respeitando os critérios de rodízio.

Art. 35º Caberá à Confederação Brasileira de Desportos Aquáticos – CBDA fixar em seu Calendário de natação a data e local desta competição, a ser disputada no ano seguinte.

CAPÍTULO XIX DO CONGRESSO

Art. 36º Antes da competição, os representantes devidamente credenciados pelas Associações participantes, deverão reunir-se em congresso presencial ou on-line, sob a presidência de dirigente da Confederação Brasileira de Desportos Aquáticos – CBDA e com a presença de um membro da Federação Organizadora, para tratarem de assuntos relacionados com os Torneios e eventualmente, com a Natação Brasileira;

§ 1º Deste Congresso somente participará com direito a voto um (01) representante de cada Associação desde que credenciado para tal fim, devendo constar plenos poderes para representar a Associação no Torneio;

§ 2º Os Presidentes dos clubes e proprietários de Escolas de Natação e Academias deverão apresentar as suas credenciais.



CONFEDERAÇÃO
BRASILEIRA
DE DESPORTOS
AQUÁTICOS

Avenida Presidente Vargas nº 463 - 7º andar
Centro - Rio de Janeiro/RJ - CEP: 20.071-908
CNPJ: 29.980.273/0001-21
www.cbda.org.br / cbda@cbda.org.br

**CAPÍTULO XX
DAS DESPESAS**

Art. 37º As despesas de transporte, hospedagem e alimentação, serão de inteira responsabilidade das Associações participantes.

**CAPÍTULO XXI
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Art. 38º A Confederação Brasileira de Desportos Aquáticos – CBDA poderá sempre que julgar necessário, alterar o presente regulamento.

Art. 39º Revogam-se as disposições em contrário.



CONFEDERAÇÃO
BRASILEIRA
DE DESPORTOS
AQUÁTICOS

Avenida Presidente Vargas nº 463 - 7º andar
Centro - Rio de Janeiro/RJ - CEP: 20.071-908
CNPJ: 29.980.273/0001-21
www.cbda.org.br / cbda@cbda.org.br

TABELA DE INDICE TROFEU WALTER FIGUEREIDO E SILVA - FEMININO

PROVA	INFANTIL 1		INFANTIL 2		JUVENIL 1		JUVENIL 2		JUNIOR 1		JUNIOR 2		SÊNIOR	
	50 M	25 M	50 M	25 M	50 M	25 M	50 M	25 M	50 M	25 M	50 M	25 M	50 M	25 M
MTS														
200 L	03:00.00	02:57.00	02:52.00	02:49.00	02:52.00	02:49.00	02:52.00	02:49.00	02:40.00	02:37.00	02:40.00	02:37.00	02:40.00	02:37.00
400 L	05:50.00	05:43.00	05:40.00	05:33.00	05:30.00	05:23.00	05:30.00	05:23.00	05:30.00	05:23.00	05:30.00	05:23.00	05:30.00	05:23.00
800 L	11:45.00	11:31.00	11:30.00	11:16.00	11:00.00	10:47.00	11:00.00	10:47.00	11:00.00	10:47.00	11:00.00	10:47.00	11:00.00	10:47.00
1500 L	23:30.00	23:05.00	23:00.00	22:35.00	22:30.00	22:05.00	22:30.00	22:05.00	22:30.00	22:05.00	22:30.00	22:05.00	22:30.00	22:05.00
200 C	03:30.00	03:27.00	03:20.00	03:17.00	03:20.00	03:17.00	03:20.00	03:17.00	03:20.00	03:17.00	03:20.00	03:17.00	03:20.00	03:17.00
200 P	03:50.00	03:46.00	03:40.00	03:36.00	03:40.00	03:36.00	03:40.00	03:36.00	03:40.00	03:36.00	03:40.00	03:36.00	03:40.00	03:36.00
200 B	03:40.00	03:37.00	03:30.00	03:27.00	03:30.00	03:27.00	03:30.00	03:27.00	03:30.00	03:27.00	03:30.00	03:27.00	03:30.00	03:27.00
200 M	03:30.00	03:27.00	03:20.00	03:17.00	03:20.00	03:17.00	03:20.00	03:17.00	03:20.00	03:17.00	03:20.00	03:17.00	03:20.00	03:17.00
400 M	06:50.00	06:43.00	06:30.00	06:23.00	06:30.00	06:23.00	06:30.00	06:23.00	06:30.00	06:23.00	06:30.00	06:23.00	06:30.00	06:23.00

TABELA DE INDICE TROFEU WALTER FIGUEREIDO E SILVA - MASCULINO

PROVA	INFANTIL 1		INFANTIL 2		JUVENIL 1		JUVENIL 2		JUNIOR 1		JUNIOR 2		SÊNIOR	
	50 M	25 M	50 M	25 M	50 M	25 M	50 M	25 M	50 M	25 M	50 M	25 M	50 M	25 M
MTS														
200 L	02:40.00	02:36.00	02:32.00	02:28.00	02:32.00	02:28.00	02:32.00	02:28.00	02:32.00	02:28.00	02:32.00	02:28.00	02:32.00	02:28.00
400 L	05:00.00	04:53.00	04:55.00	04:48.00	04:45.00	04:38.00	04:45.00	04:38.00	04:45.00	04:38.00	04:45.00	04:38.00	04:45.00	04:38.00
800 L	10:45.00	10:31.00	10:15.00	10:01.00	10:00.00	09:46.00	10:00.00	09:46.00	10:00.00	09:46.00	10:00.00	09:46.00	10:00.00	09:46.00
1500 L	21:00.00	20:34.00	20:30.00	20:04.00	20:00.00	19:34.00	20:00.00	19:34.00	20:00.00	19:34.00	20:00.00	19:34.00	20:00.00	19:34.00
200 C	03:20.00	03:16.00	03:10.00	03:06.00	03:10.00	03:06.00	03:10.00	03:06.00	03:10.00	03:06.00	03:10.00	03:06.00	03:10.00	03:06.00
200 P	03:30.00	03:27.00	03:20.00	03:17.00	03:20.00	03:17.00	03:20.00	03:17.00	03:20.00	03:17.00	03:20.00	03:17.00	03:20.00	03:17.00
200 B	03:20.00	03:16.00	03:10.00	03:06.00	03:10.00	03:06.00	03:10.00	03:06.00	03:10.00	03:06.00	03:10.00	03:06.00	03:10.00	03:06.00
200 M	03:20.00	03:16.00	03:10.00	03:06.00	03:10.00	03:06.00	03:10.00	03:06.00	03:10.00	03:06.00	03:10.00	03:06.00	03:10.00	03:06.00
400 M	06:20.00	06:13.00	06:00.00	05:53.00	06:00.00	05:53.00	06:00.00	05:53.00	06:00.00	05:53.00	06:00.00	05:53.00	06:00.00	05:53.00



CONFEDERAÇÃO
BRASILEIRA
DE DESPORTOS
AQUÁTICOS

Avenida Presidente Vargas nº 463 - 7º andar
Centro - Rio de Janeiro/RJ - CEP: 20.071-908
CNPJ: 29.980.273/0001-21
www.cbda.org.br / cbda@cbda.org.br

Programa de Provas Unificado Norte-Nordeste Regionais Infantil a Sênior 2023

1ª Etapa				2ª Etapa			
#	Prova	Gênero	Classe	#	Prova	Gênero	Classe
01	1.500m Livre	Fem	Absoluto	09	400m Livre	Fem	Absoluto
02	1.500m Livre	Mas	Absoluto	10	400m Livre	Mas	Absoluto
03	50m Peito	Fem	Absoluto	11	100m Borboleta	Fem	Absoluto
04	50m Peito	Mas	Absoluto	12	100m Borboleta	Mas	Absoluto
05	200m Costas	Fem	Absoluto	13	200m Medley	Fem	Absoluto
06	200m Costas	Mas	Absoluto	14	200m Medley	Mas	Absoluto
07	50m Livre	Fem	Absoluto	15	Rev. 4x50m Livre	Fem	Infantil
08	50m Livre	Mas	Absoluto	16	Rev. 4x50m Livre	Fem	Juvenil
				17	Rev. 4x50m Livre	Fem	Junior
				18	Rev. 4x50m Livre	Fem	Sênior
				19	Rev. 4x50m Livre	Mas	Infantil
				20	Rev. 4x50m Livre	Mas	Juvenil
				21	Rev. 4x50m Livre	Mas	Junior
				22	Rev. 4x50m Livre	Mas	Sênior
3ª Etapa				4ª Etapa			
#	Prova	Gênero	Classe	#	Prova	Gênero	Classe
23	100m Livre	Fem	Absoluto	35	800m Livre	Fem	Absoluto
24	100m Livre	Mas	Absoluto	36	800m Livre	Mas	Absoluto
25	200m Peito	Fem	Absoluto	37	50m Costas	Fem	Absoluto
26	200m Peito	Mas	Absoluto	38	50m Costas	Mas	Absoluto
27	100m Costas	Fem	Absoluto	39	200m Borboleta	Fem	Absoluto
28	100m Costas	Mas	Absoluto	40	200m Borboleta	Mas	Absoluto
29	400m Medley	Fem	Absoluto	41	Rev. 4x50m Medley	Misto	Infantil
30	400m Medley	Mas	Absoluto	42	Rev. 4x50m Medley	Misto	Juvenil
31	Rev. 4x50m Livre	Misto	Infantil	43	Rev. 4x50m Medley	Misto	Junior
32	Rev. 4x50m Livre	Misto	Juvenil	44	Rev. 4x50m Medley	Misto	Sênior
33	Rev. 4x50m Livre	Misto	Junior				
34	Rev. 4x50m Livre	Misto	Sênior				
5ª Etapa							
#	Prova	Gênero	Classe				
45	50m Borboleta	Fem	Absoluto				
46	50m Borboleta	Mas	Absoluto				
47	100m Peito	Fem	Absoluto				
48	100m Peito	Mas	Absoluto				
49	200m Livre	Fem	Absoluto				
50	200m Livre	Mas	Absoluto				
51	Rev. 4x50m Medley	Fem	Infantil				
52	Rev. 4x50m Medley	Fem	Juvenil				
53	Rev. 4x50m Medley	Fem	Junior				
54	Rev. 4x50m Medley	Fem	Sênior				
55	Rev. 4x50m Medley	Mas	Infantil				
56	Rev. 4x50m Medley	Mas	Juvenil				
57	Rev. 4x50m Medley	Mas	Junior				
58	Rev. 4x50m Medley	Mas	Sênior				